



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 5/4/2024

DECRETO N° 6.010, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, considerando o inciso I, § 1º do art. 65, da Lei nº 2360/2001 e, o inteiro teor do processo nº 27887/2024,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **RENATO RIBEIRO** do cargo em comissão de Subsecretário do Trabalho, Emprego e Renda – CC-2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (Seter).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de abril de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento em municipio.prefeitura.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3900320030003400330035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320030003400330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 05/04/2024 14:56
Checksum: **BADCCE44929BC3FCFD85435A0D0FE486461FA006F426D8180A42ADAF94C9B717**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900320030003400330035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.